



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIVERSOS Nº 1092 /2024/DLEG

Uruguaiana, 10 de Julho de 2024.

Ao  
Famíliares do Sr. Peggi Brazeiro Ciocca  
A/C Gabinete Ver. Carlos Delgado  
Nesta

**Assunto: Moção de Pesar.**

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 286, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 1102/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento do Sr. Peggi Brazeiro Ciocca lamentando sua partida.
2. O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências à família e amigos, desejando muita força neste difícil momento.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente